PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
DECRETO Nº 120/2024, DE 17 JULHO DE 2024
Dispõe sobre a declaração de bens móveis inservíveis para o Serviço na Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação, e Secretaria de Saúde de Altônia, e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A
Artigo 1º - - Ficam declarados inservíveis para o Município de Altônia, os bens móveis que constam pertencer ao Patrimônio Público da Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação, e Secretaria de Saúde Altônia Pr, devidamente caracterizados e identificados, conforme abaixo:
Artigo 2°- Isto posto determino a baixa dos seguintes itens relacionados conforme tabela abaixo:

N.º DE PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
0876	01 Notebook ACER ASPIRE 6930
0712	01 Computador Pentiun 1.8 GHz
4416	01 Computador Centriun Fast 3010-C
6170	01 Computador 500GB Marca Seagate memória e processador.

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Altônia, 17 de julho de 2024.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
DECRETO Nº 119/2024
Revoga o Edital de Pregão Presencial nº. 019/2024 de 02 de julho de 2024 e das outras providências;
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º- Fica Revogado em todas as suas fases internas e externas o Pregão Presencial nº. 019/2024 de 02 de julho de 2024, que tinha como objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento e instalação de cerca elétrica no ABRIGO INSTITUCIONAL MUNICIPAL.
Art. 2º - A Revogação se dá em conformidade com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, em todas as fases internas e externas já decorridas do processo em tela, por conveniência Administrativa e por não haver comparecimento de proponentes ao Certame.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 de julho de 2024.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2.024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0143/2.024
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para o setor da pecuária leiteira do município Sendo de 03 (três) Resfriadores de Leite com capacidade mínima de 500 litros e 20 (vinte) Transferidores de Leite. Termo de Convênio nº 147/2024 – DEAGRO, Partícipes: SEAB e Município de Altônia.
VALOR MÁXIMO: R$ 166.953,19 (cento e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos)
EMISSÃO DO EDITAL: 16/07/2024
ABERTURA: 31/07/24 ÀS 08:15
LOCAL: LOCAL:
https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pendrive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão, maiores informações, através do E-mail: altonialicitacoes@gmail.com
Altônia-PR, aos 16/07/24
PREGOEIRO

MAXILIANO MAINA:01940185980
Assinado de forma digital por MAXILIANO MAINA:01940185980
Dados: 2024.07.17 17:06:24 -03'00'